

Antônio de Faria Filho
Secretário

DECRETO nº 66

"TRANSFERÊNCIA LIVRE"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 325/55, de 19 do corrente.

DECRETO:

Art. Único - Fica aprovado a transferência da Feira Livre de Campinas, da Avenida M. Roraima Peixoto, para a praça da Igreja N.S. das Graças, Vila Operária.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, 28 (vinte e oito) dias do mês de março mil novecentos e cinquenta e cinco. 1955.

João de Paula Leite
Prefeito

Antônio de Faria Filho
Secretário

DECRETO 67-

"APROVA LOAMENTO DE TERRENO"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta

DECRETO

Art. Único - Fica aprovado o testamento de Terreno denominado "Jardim Mariliza", de Propriedade do Sr. "Augusto Parrazzoni", situado nesta capital.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia,
aos 30 (trinta) dias do mês de março de mil
novecentos e cinquenta e cinco. (1955).

João de Paula Teixeira Filho
- Prefeito -

Antônio de Faria Filho
- Secretário -

DECRETO nº. 68.

"NOMEIA FUDIRETOR"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso
de suas atribuições, resolve nomear o Sr. Hácilio
Primo Lago, para em caráter probatório exercer
as funções do cargo de Diretor do Grupo Escolar
"Professor Cipriano Branco" desta Prefeitura, distrito
de Goianira, constante da Tabela XIV do
Quadro Único dos Funcionários Municipais, a
partir de 4-4-55.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia,
aos 31 dias do mês de março de 1955.

João de Paula Teixeira Filho
Prefeito

Antônio de Faria Filho
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O N° 67

"Aprova loteamento de terreno".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 94, de 27 (vinte e sete) de janeiro de 1.955,

D E C R E T A :

Artigo único - Fica aprovado o loteamento de terreno denominado "JARDIM MARILIZA", de propriedade do Sr. AUGUSTO CARRAZZONI", situado nesta Capital.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de março de mil novecentos e cinco e cinco (1.955).

João de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
- PREFEITO -

Antônio de Faria Filho
ANTÔNIO DE FARIA FILHO
- SECRETARIO -

D.B.O.